



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI - DIREÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO N° 04 AO EDITAL N° 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria n° 188, de 28/02/2020, publicada no DOU de 03/03/2020, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES regulado pelo Decreto 7.234/2010 e instituída no âmbito do IFSertãoPE pela Resolução n° 46/2015 do Conselho Superior, alterada pela Resolução n° 20/2020, torna público a Retificação n° 04 ao Edital n° 10/2022.

RESOLVE: Alterar o item 10.2

ONDE SE LÊ:

10.2 Os(as) componentes da Comissão responsável por este processo, de forma alguma, conferirão ou receberão a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) por outros meios e/ou fora do período de inscrição. Desta forma, a inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), de modo que a ausência de qualquer documento comprobatório, durante a validação, poderá comprometer a sua participação no restante do processo.

LEIA-SE:

10.2 Excepcionalmente para este edital, os(as) componentes da Comissão responsável por este processo, **receberão documentação ausente** na inscrição, desde que seja apresentada pelo(a) candidato(a) através do e-mail co.cpa@ifsertao-pe.edu.br para serem analisados mediante Interposição de Recurso. A inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), de modo que, qualquer contradição ou incompatibilidade cometida na inscrição ou anexação de documentos poderá comprometer a sua participação no restante do processo.

Ouricuri, 15 de setembro de 2022.

Os demais itens permanecem inalterados.

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Junior
Diretor Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri